

33/177
Ja

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Teixeira Alegria, Vereador da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº2 do artigo 67º e do artigo 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Beduído e Veiros foi desdobrada em 11 (onze) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº1 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A);

Secção de voto nº2 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A);

Secção de voto nº3 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A);

Secção de voto nº4 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A);

Secção de voto nº5 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A);

Secção de voto nº6 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A);

Secção de voto nº7 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A);

Secção de voto nº8 – Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire, na Rua da Arrozinha, em Beduído (Posto A);

Secção de voto nº9 - Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida, em Veiros (Posto B);

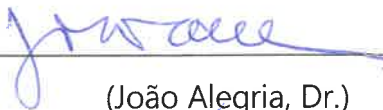
Secção de voto nº10 - Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida, em Veiros (Posto B);

Secção de voto nº11 - Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida, em Veiros (Posto B).

Estarreja, 18 de agosto de 2021.

O Vereador,

(por delegação de competências, conferidas através do Despacho nº171/GAP/2021, de 16 de julho
do Presidente da Câmara Municipal)



(João Alegria, Dr.)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.